



Câmara dos Deputados
Comissão de Fiscalização Financeira e Controle

PFC 91/2012

Ofício n. 318 /2012/CFFC-P

Brasília, 11 de julho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MARCO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Assunto: Numeração de Proposta de Fiscalização e Controle

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providências para numerar e publicar, nos termos do art. 137, *caput*, c/c art. 61, inciso I, do RICD, Proposta de Fiscalização e Controle, de autoria do **Deputado Roberto Freire**, que "*Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle efetue ato de fiscalização e controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União – TCU, para investigar denúncia de irregularidades na compra e na gestão do Banco Votorantim realizada pelo Banco do Brasil*".

Atenciosamente,

Deputado **EDMAR ARRUDA**
Presidente